



PORTARIA Nº 021/2020

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Artigo 11, alínea “j” da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria Nº 019/2020, nomeando a Médica Veterinária Fernanda Loffler Niemeyer Attyademo CRMV-PE Nº 03413/VP (Titular) e a Zootecnista Dra. Flávia Farnese de Oliveira CRMV-PE Nº 0361/ZP (Suplente), como representantes legais do CRMV-PE junto a Câmara Técnica de Ética, Saúde Pública e Bem-estar Animal (CONSEMA/PE).

III - Ressalte-se que os cargos da referida Representação são honoríficos, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, por estarem seus membros prestando relevantes serviços à Medicina Veterinária e a Zootecnia de Pernambuco.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recife, 07 de dezembro de 2020.

Méd. Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo
Presidente do CRMV-PE
CRMV-PE Nº 2087